



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR 2013.2 - EDITAL Nº 049/2013, 22 DE JULHO 2013

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** do edital de abertura nº 047/2013, de 28 de junho de 2013, publicado no DOU de 02/07/2013, conforme se segue:

1. Ficam adicionados ao item 5 o subitem 5.3.1.5.22:

5.3.4.5.22 O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição do vestibular, Conforme Edital PROEST Nº 20/2013, que fizer inscrição para concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 – nas Modalidades 01 e 02, fica desobrigado da comprovação de renda.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Marcio da Silveira
Reitor